

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aurora do Pará

O Portal da Transparência mais perto de você...



LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA: 029/2023 - CAMAP

Dispõe: *Suspensão do Expediente em Virtude do Feriado Nacional
Em homenagem à Padroeira do Brasil... “Nossa Senhora Aparecida.*



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PALÁCIO ERNANE FERNANDES GUSMÃO**

PORTARIA Nº 029, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Aurora do Pará nos dias 12 e 13 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno em conjunto com a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o teor da Portaria Municipal nº 155/2023- SEMAF/PMAP, de 10 de outubro de 2023, se facultar nesta sexta-feira dia 13 de outubro de 2023, pós feriado de Nossa Senhora de Aparecida e comemoração do dia das crianças, em todas as repartições públicas do Município de Aurora do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo ao expediente administrativo da Câmara Municipal de Aurora do Pará no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente.
Aurora do Pará, 11 de outubro de 2023

JOSÉ RIVANALDO ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUN. DE AURORA DO PARÁ
CPF: 905.631.904-34

José Rivanaldo Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA.